



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1774

Araporã – MG 11 de Abril de 2025.



DECRETO Nº 137/2025

“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da apresentação de prestação de contas bimestrais ao órgão de controle interno do Município de Araporã.

Art. 2º A prestação de contas deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 3º As informações prestadas deverão conter todos os documentos necessários para a análise e comprovação dos gastos, receitas e demais movimentações financeiras pertinentes.

Parágrafo único. Caso entendido necessário, o Controle Interno poderá ainda requisitar informações e documentos adicionais, bem como requisitar esclarecimentos pertinentes a prestação de contas.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto poderá acarretar penalidades conforme a legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 11 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã/MG

Rua José Inácio Ferreira nº 58 – Bairro - Centro
Fone: (34)3284-9500
Site: www.arapora.mg.gov.br



DECRETO Nº 138/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores comissionados abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Laudvânia Bispo Barbosa	Diretor I	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 11 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 1º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Processo Licitatório nº. 022/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Agente de Contratação – Portaria nº 007/2025, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2025 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 14 de abril de 2025, às 09h, a 1ª SESSÃO PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de Equipes de Arbitragem para jogos e competições a serem realizados pelo Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporã/MG, 11 de abril de 2025.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 2º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 007/2025, de 10 de abril de 2025, em conformidade com a Lei 14.133/21 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 14 de abril de 2025, às 13h, a 2ª SESSÃO PÚBLICA para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34) 3284-9516.

Araporã/MG, 11 de abril de 2025.

Adriana Helena de Oliveira Faria
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1774

Araporã – MG 11 de Abril de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2025

CONTRATANTE: IMPA-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARAPORÃ

CONTRATADA: PERFORMANCE LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria especializada na realização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, treinamento e prestação de serviços administrativos visando à operacionalização dos procedimentos necessários para fins de cumprimento nos termos da Lei Federal nº. 9769/99, Decreto 10.188/2019 e Portaria 1.467/2022, para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araporã - IMPA.

VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: 03.15.01.20504.09272.0015.3.3.90.39.00 - Ficha 11

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 10/04/2025

Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório nº. 003/2025, Inexigibilidade nº. 003/2025 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.



DECRETO Nº 138/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores comissionados abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Flavio Borges de Gouvea Junior	Diretor II	Comissionado
Eduarda Aparecida da Silva Pereira	Supervisor	Comissionado
Daniel Paulino Barros	Coordenador	Comissionado
Wesley dos Santos	Coordenador	Comissionado
Cristiano Dutra	Supervisor	Comissionado
Flávia Lopes de Moraes Nascimento	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 11 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PrefeitoMunicipal



RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000.
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimaraporã@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ



TERMO DE DESLIGAMENTO

Vem por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do guarda mirim GIOVANNA MARTINS DINIZ, inscrito sob número de CPF: 066 543 911-36 pelo motivo: ART 17 (O desligamento se deu à pedido).

Informo ainda que o(a) soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regulamento Interno e caudais de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 10 de abril de 2025.

Giovanna Martins Diniz
Assinatura do aluno/ Responsável

Maisa Ribiero Oliveira
MAISA RIBEIRO OLIVEIRA
Coordenadora da Gma

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
 Secretaria de Governo
 Rua José Inácio Ferreira nº 58,
 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann
 Vilela
 Cópias do Diário Oficial do